



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

109ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO

18 de janeiro de 2023

Aos 18 (dezoito) de janeiro de 2023, às 14 horas, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3390, sendo ela: 1. Coeficiente do FPM para 2023. 2. Aprovação de resoluções e 3. Demais intercorrências. As 12h horas foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé), Prefeito **GIOVAM DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **DENAIR PEDRO DA SILVA** (Município de Alto Alegre dos Parecis); Prefeito **ALCINO BILAC MACHADO** (Município de São Francisco do Guaporé); Prefeito **HÉLIO DA SILVA** (Município de Nova Brasilândia do Oeste); Prefeito **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ** (Município de Candeias do Jamari); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); Prefeito **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO** (Município de Itapuã do Oeste); Prefeito **VANDERLEI TECCHIO** (Município de Alvorada do Oeste); Prefeito **IVAIR JOSE FERNANDES** (Município de Monte Negro); Prefeito **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS** (Município de Campo Novo de Rondônia), Vice-Prefeito **CLÁUDIO X. CUSTÓDIO** (Município de Costa Marques) e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: Vice-Prefeito **JOSÉ CARLOS VALENDORFF** (Município de Cerejeiras); **VALNIR MIRANDA DA SILVA** (Município de Costa Marques), Secretário de Administração e Fazenda **REGINALDO DE LIMA** (Município de Machadinho do Oeste); Secretário de Fazenda **DEOCLECIO PINTO ZOLET** (Município de Buritis); Secretário Geral **ANTÔNIO ZENILDO TAVARES LOPES** (Município de Ouro Preto do Oeste); Representante **EDSON DE OLIVEIRA** (Município de São Felipe do Oeste); Vice-Prefeito **MÁRIO CARVALHO MENDES** (Município de Ministro Andreazza); Procurador Jurídico **ALMIRO SOARES** (Município de Teixeiraópolis); Representante **JOÃO BATISTA PEREIRA** (Município de Colorado do Oeste). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 14h30, se fazem presentes: Prefeito **DANIEL MARCELINO DA SILVA** (Município de Cacaulândia), Prefeito **MARCONDES DE CARVALHO** (Município de Parecis). Aberta a assembleia, passaram as explanar pauta publicada: **1. COEFICIENTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – FPM DE 2023:** O Presidente explanou sobre a possibilidade de redução do percentual do repasse do Fundo de Participação Municipal do exercício financeiro de 2023 em razão da estimativa do repasse estar sendo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

realizada com base nas informações prévias fornecidas pelo IBGE relativas ao senso realizado em 2022, onde está ocasionando prejuízos aos cofres municipais por consequência da baixa no coeficiente. A Alternativa encontrada pela gestão é a contratação de assessoria jurídica especializada, de maneira subsidiada pelo CIMCERO, com fito de demandar judicialmente e administrativa, objetivando combater a Decisão do TCU, que determinou a utilização dos dados preliminares do IBGE. Passada a palavra pra o assessor jurídico do consórcio, Erivelton Kloos, fora ressaltado sobre a importância de se buscar todos os meios possíveis para garantir que o coeficiente do FPM não seja minorado. Explicou que se trata de contrato de “risco” entre as prefeituras e a assessoria, de modo que o pagamento será feito mediante êxito e, somente mediante decisão não precária. Aberta a palavra para questionamentos dos presentes, acerca da contratação, restou esclarecido que o percentual sobre o êxito será de 10%, não havendo o que se falar em ilegalidade, considerando que o FPM não se trata de verba vinculada, bem como ficou elucidado, que o contrato será temporário (um ano). Por derradeiro, o Presidente ponderou a importância da manifestação de interesse dos municípios, enfatizando a intervenção do CIMCERO, visando garantir o interesse dos municípios, de forma diferenciada com proposta de solução definitiva, para solução da demanda. Fora disponibilizado documento para que os prefeitos presentes manifestassem expressamente a manifestação de interesse para futura contratação do escritório de advocacia. **2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2023:** O Presidente realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe de modificações ao inciso IV do artigo 2º, §2º do artigo 5º e artigo 12 da Resolução nº. 002/CIMCERO/2022, instrumento que disciplina sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito do Consórcio, diante da necessidade de adequação do instrumento normativo para melhor atender as necessidades administrativas do ente. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 001/2023: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** **3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023:** O Presidente realizou a leitura do teor do projeto de resolução na qual altera a redação do §1º do artigo 4º, da Resolução nº. 24/2018, que disciplina sobre a concessão de auxílio transporte em pecúnia aos servidores em exercício na Casa de Apoio do CIMCERO em Porto Velho/RO, em razão da correção valores aplicados na tarifa do transporte público do município citado. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 002/2023: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Pelas demais intercorrências: **4. CESSÃO DO SERVIDOR JACKSON JUNIOR SOUZA AO CONSÓRCIO:** O Presidente informou que devido ao déficit do número de servidores técnicos e para melhor atender as demandas dos municípios consorciados, o Município de Ji-Paraná, realizou através do Decreto nº. 4332/2022, a cedência do servidor Jackson Junior Souza para compor o quadro pessoal e nos termos do artigo 11, inciso VIII do Estatuto, necessário se faz o aceite da presente assembleia a cerca da cedência realizada. **Passaram a deliberação quanto o aceite da cedência do servidor Jackson Junior Souza: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

PRESENTES. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, assessora jurídica, matrícula nº. 427, a presente ATA da 109ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO.

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente -- CIMCERO
Município de São Miguel do Guaporé

Hélio da Silva
Prefeito Municipal
Município de Nova Brasilândia do Oeste

José Carlos Valendorff
Vice-Prefeito Municipal
Município de Cerejeiras

Giovam Damo
Prefeito Municipal
Município de Alta Floresta do Oeste

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal
Município de Alto Alegre dos Parecis

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal
Município de Parecis

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal
Município de São Francisco do Guaporé

Ivaír José Fernandes
Prefeito Municipal
Município de Monte Negro

Almir Soares
Procurador Jurídico
Município de Teixeiraópolis

Antônio Zenildo T. Lopes
Secretário Geral
Município de Ouro Preto do Oeste

Edson de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal
Município de São Felipe do Oeste

Reginaldo de Lima
Secretário de Administração
Município de Machadinho do Oeste

Cícero Aparecido Godoi
Prefeito Municipal
Município de Castanheiras

Dedeclécio Pinto Zolet
Secretário de Fazenda
Município de Buritis

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal
Município de Alvorada do Oeste

Daniel Marcelino da Silva
Prefeito Municipal
Município de Cacaulândia

Alexandre José Silvestre Dias
Prefeito Municipal
Município de Campo Novo de Rondônia

Mário Carvalho Mendes
Vice Prefeito Municipal
Município de Ministro Andreazza

Valtair Geraldo G. de Queiroz
Prefeito Municipal
Município de Canaieiras do Jamari

João Batista Pereira
Representante
Município de Colorado do Oeste

Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito Municipal
Município de Itapuã do Oeste

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO


CNPJ nº. 02.049.227/0001-57


Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554


Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

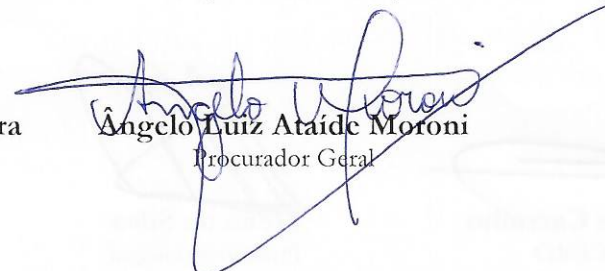


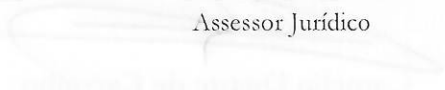

Valmir Miranda da Silva
Representante
Município de Costa Marques



Claudio X. Custodio
Vice Prefeito
Município de Costa Marques


João Batista Lima
Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos


Hudson Barbosa de Oliveira
Diretor de Infraestrutura


Angelo Luiz Ataíde Moroni
Procurador Geral


Erivelton Kloos
Assessor Jurídico


Bruna Moura de Freitas
Assessora Jurídica



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohlf, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondonia - CEP 76.907-554
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - 109ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 18 DE JANEIRO DE 2023 - 14H

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Alta Floresta do Oeste	Giovani Dams	665191	66145701215		14:00
Alto Alegre	Bonair Pedro dos S	1496615	8159267118		
Alto Paraíso					
Alvorada do Oeste	VANDELLEI FECHIO	462.568/5110	490.100.200-02		13:45
Ariquemes					
Buritis	DEDECID RUIZ ZOLET	37885224/10	589.395619-15		13:30
Cabixi					
Cacaulândia	Daniel da Silva	481335	334.780.466		13:45
Cacoal					
Campo Novo de Rondonia	ALEXANDRE MMS	5.967.1928	92846874972		13:46
Candeias do Jamari	Carlton Amorey	908496	852636212-72		13:50
Castanheiras	Vivio Azeite Gato	395423 RD	825469632 87		13:15
Cerejeiras	APRILIA VILANDON	1702211279	419501164-49		14:02
Colorado do Oeste	João Batista Pereira	203264	163.006.10265		13:50
Corumbiara					
Costa Marques					
Espigão do Oeste	ELAUGIO X. CUSTODIO	68321	60921509287		13:47
Governador Jorge Teixeira					



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº: 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondonia - CEP 76.907-554

TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Guajará-Mirim					
Itapua do Oeste	Moisés Garcia Cavalheiro	379 022	38642753255		14:05
Jaru					
Ji-Paraná					
Machadinho	Aguielo de Jesus	192445	287679442-91		14:17
Ministro Andreazza	M. Alcides Mendes		295589.402170		14:01
Mirante da Serra					
Monte Negro	Luís F. FERREIROS	148941	677.527.30963		14:20
Nova Brasiândia	Valdo da Silva		497835562-15		14:03
Nova Mamoré					
Nova União					
Novo Horizonte do Oeste					
Ouro Preto do Oeste	ANTONIO ZENILDO A DOS	40345100/10	58921064.44		
Paraisópolis	Maximiliano da Cavalheiro	60392255PP0	420-258-262-45		14:25
Pimenta Buena					
Pimenteiras do Oeste					
Porto Velho					
Presidente Médici					
Primavera de Rondonia					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **JUAN ALEX TESTONI**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 214425 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº. 203.400.012-91 Prefeito (a) do Município de Ouro Preto do Oeste, **autorizo** o Sr (a) **ANTONIO ZENILDO TAVARES LOPES**, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 463255 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 589.810.632-49, a **participar** da **109ª Assembleia Geral Extraordinária**, designada para o dia **18 de janeiro de 2023 às 14h**, com **direito a voz e voto** durante a celebração da Assembleia, nos termos do artigo 9º, inciso II do Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Ouro Preto do Oeste, 17 de janeiro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	AUTORIZAÇÃO	17/01/2023

ID: 486878	Processo	Documento
CRC: 0BB81759		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Jandira Maria de Souza		
Criação: 17/01/2023 09:34:26	Finalização: 17/01/2023 09:37:00	

MD5: **5237EFBFE53072D6292B3646A2645D2C**

SHA256: **69BB4934B65965AF00E68D1CB6B0729580B96E228E47F65228C666E2FA1D13BF**

Súmula/Objeto:

AUTORIZAÇÃO

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO OURO PRETO DO OESTE RO 17/01/2023 09:36:26

ASSUNTOS

INFORMAÇÃO 17/01/2023 09:36:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jandira Maria de Souza	Assistente Executivo de Gabinete	17/01/2023 09:37:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	17/01/2023 09:39:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 486878 e o CRC 0BB81759.



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Cerejeiras/RO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Lisete Marth, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 31987512 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 526.178.310-00, Prefeita do Município de Cerejeiras-RO, **autorizo** o Sr. José Carlos Valendorff, Vice Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 17R2721279 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 419.500.462-49, a **participar da 109ª Assembleia Geral Extraordinária**, designada para o dia **18 de janeiro de 2023 às 14h**, com **direito a voz e voto** durante a celebração da Assembleia, nos termos do artigo 9º, inciso II do Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Cerejeiras, 17 de janeiro de 2023.

(Assinatura digital)

Lisete Marth

Prefeita





Município de Cerejeiras



04.914.925/0001-07

Av. das Nações, 1919 - Centro

www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autorização	001	17/01/2023

ID: 6326	Processo	Documento
CRC: 7AAEB048		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Darlene Regina Redemski		
Criação: 17/01/2023 08:01:28	Finalização: 17/01/2023 08:06:26	

MD5: **9DB9DAC895249D290229A5EE008B3B60**

SHA256: **A64B30190BC5A48C04A7C4B9EAC1F5DBA4D8D066BD36B945955E94CBE6E60C12**

Súmula/Objeto:

Autorização para direito a voz e voto durante a celebração da 109ª Assembleia Geral Extraordinária do CIMCERO

INTERESSADOS

Lisete Marth 17/01/2023 08:04:10

ASSUNTOS

AUTORIZACAO AUTORIZAÇÃO 17/01/2023 08:04:29

CIENTES

Gercimara Alves Barbosa 17/01/2023 08:31:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lisete Marth Prefeito Municipal 17/01/2023 10:24:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 6326 e o CRC 7AAEB048.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Eu, VAGNER MIRANDA DA SILVA portador da cédula de identidade RG sob o nº. 757562 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº.692.616.362-68, Prefeito(a) do Município de Costa Marques/RO, **autorizo** o Srº VALNIR GONÇALVES DE AZEVEDO, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 387.274 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 614.564.892-91, a **participar** da **109ª Assembleia Geral Extraordinária**, designada para o dia **18 de janeiro de 2023 às 14h**, com **direito a voz e voto** durante a celebração da Assembleia, nos termos do artigo 9º, inciso II do Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Costa Marques/RO, 17 de janeiro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

AV. CHIANCA, 1.381 - CENTRO - COSTA MARQUES / RO - CEP: 76.937-000

CNPJ: 04.100.020/0001-95



Documento Assinado Eletronicamente por **VAGNER MIRANDA DA SILVA - PREFEITO** em 17/01/2023 às 13:47:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E0.7247.5069.7547.4317, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4A8A2C**. Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Confeccionado por **ADRIANA ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO**, CPF: 485.81*. **2-*4 , em 17/01/2023 - 13:28:53

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13U4.3X28.4539.257V.6881



13U4.3X28.4539.257V.6881



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO

Eu, **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 504848 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 469.598.582-91 Prefeito do Município de Buritis, **autorizo** o Sr. **DEOCLECIO PINTO ZOLET**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 37885274 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 589.399.629-15, a **participar** da **109ª Assembleia Geral Extraordinária**, designada para o dia **18 de janeiro de 2023 às 14h**, com **direito a voz e voto** durante a celebração da Assembleia, nos termos do artigo 9º, inciso II do Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Buritis, 17 de janeiro de 2023.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- **PREFEITO DO MUNICÍPIO** em 17/01/2023 às 09:13:21, Cód. Autenticidade da
Assinatura: 0941.2413.719H.A65U.3885, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **9EDE10**. Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Confeccionado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*. **2-*9 , em 17/01/2023 - 08:01:36

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0817.0Z01.436E.V25X.8016



0817.0Z01.436E.V25X.8016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARRECAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF
GABINETE DO SECRETARIO



AUTORIZAÇÃO

Eu, SIDNEY BORGES DE OLIVIERA, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 563.627 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 079.774.697-82, Prefeito(a) do Município de SÃO FELIPE D'OESTE - RO, **autorizo** o Sr(a) EDSON DE OLIVIERA, Vice ou Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 657.53537 e inscrito no CPF sob o nº. 263.832.168-05, a **participar** da **109ª Assembleia Geral Extraordinária**, designada para o dia **18 de janeiro de 2023 às 14h**, com **direito a voz e voto** durante a celebração da Assembleia, nos termos do artigo 9º, inciso II do Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

SÃO FELIPE D'OESTE, 17 de janeiro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Data: 17/01/2023 09:24:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prefeito Municipal




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Jose Alves Pereira**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 00000304453 e inscrito no CPF sob o nº. 313.096.582-34, Prefeito do Município de Ministro Andreazza, **autorizo** o Sr. Mario Carvalho Mendes, Vice Prefeito de Ministro Andreazza, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 303.122 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 295.589.302-10, a **participar** da **109ª Assembleia Geral Extraordinária**, designada para o dia **18 de janeiro de 2023 às 14h**, com **direito a voz e voto** durante a celebração da Assembleia, nos termos do artigo 9º, inciso II do Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Ministro Andreazza, 17 de janeiro de 2023.



JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

OFÍCIO N°.13/2023/GAB.

Machadinho D'Oeste/RO,
Em, 16 de janeiro de 2023.

Ilustríssima senhora,
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva
Consórcio Público Intermunicipal.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N°04/CIMCERO/2023.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para nomear um preposto para representar o Excelentíssimo senhor prefeito **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, para participar da 109ª Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá na cidade de Ji-Paraná, na Sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, no dia 18 de janeiro de 2023 às 14h.

Representante: **REGINALDO DE LIMA** - CPF N°283.679.442-91 - PORTARIA N°002/2021 - NO CARGO DE SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito em exercício

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAÚJO**,
PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 16/01/2023 às 14:08, horário de Machadinho
D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br,
informando o ID **312254** e o código verificador **3465647B**.

Seq.
1

Nome
KAREN DANIELE DE SOUZA AMANCIO

Cientes

CPF
***.099.002-**

Data/Hora
16/01/2023 13:42

Docto ID: 312254 v1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO

Eu, Antônio Zotesso, inscrito no cadastro de pessoa física 190.776.459-34, documento de identidade 00001078200, Prefeito(a) do Município de Teixeiraópolis **autorizo** o Sr(a) Almiro Soares, Procurador Jurídico, Portaria nº 22/21, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 11-489.739 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 260.946.656-00, a **participar da 109ª Assembleia Geral Extraordinária**, designada para o dia **18 de janeiro de 2023 às 14h, com direito a voz e voto** durante a celebração da Assembleia, nos termos do artigo 9º, inciso II do Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Teixeirópolis/RO, 17 de janeiro de 2023.



ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito municipal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Rua Pe. Adolfo Rhol, Nº 1346, Bairro: Casa Preta, Cep: 76907-554, Ji-Paraná – RO
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

Edital de convocação para 109ª Assembleia Geral Extraordinária

Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 18º, inciso XIV do Estatuto Social, neste ato representado pela Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Secretária Executiva, convoca os prefeitos dos municípios consorciados para a 109ª Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia **18 de janeiro de 2023, às 14 horas na sede do CIMCERO**, situado na Rua Adolfo Rhol, n. 1346, Bairro Casa Preta, estado de Rondônia, CEP 76907-554, para fins de deliberar, da pauta:

1. Coeficiente do FMP para 2023;
2. Aprovação de resoluções;
3. Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 13 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva

